

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 0054/2022– TJMA**

**(Contratada: ODONTOMED HOSPITALAR LTDA-EPP)**

**(CNPJ: 03.664.454/0001-55)**

**(PROCESSO Nº 5326/2024-TJMA)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral da Cláusula Quinze – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, que passa a ter a seguinte redação:

11.1. A Gestão do Contrato caberá à Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal de Justiça;

11.2. Os servidores responsáveis pela Gestão e Fiscalização serão designados através de Portaria Específica, conforme determina a Resolução – GP nº 21/2018 ou norma que venha substituí-la.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

PAULO SERGIO VELTEN  
PEREIRA:25754548320

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO VELTEN  
PEREIRA:25754548320

Dados: 2024.01.29 18:03:20 -03'00'